



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 891/2006

Concede o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

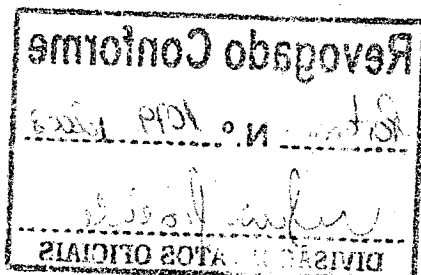
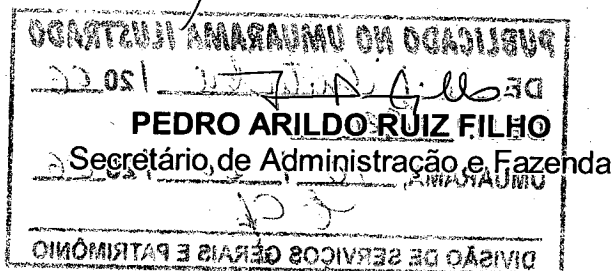
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 16 de agosto de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.055.590-5-SSP-PR, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 3482/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Umuarama

[Faint, mostly illegible text, likely a public notice or administrative document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Outubro de 2006
DE N.º 7820
UMUARAMA, 10 de 10 de 2006
CF
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1079 de 10/2008
W. J. Fracile
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS